

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – ESTADO DO CEARÁ

PEDIDO DE ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 02

ARNOLDO DIAS, LOURO BERNARDINO, REGINALDO DE VASCONCELOS E VALDENES PENHA, todos vereadores, nos atos de suas atribuições legais, vem APRESENTAR

DENÚNCIA por cometimento de Crime capitulado no art. 171 do Código Penal Brasileiro contra o Vereador de Jijoca de Jericoacoara, *Senhor FERNANDO EDSON DE SOUSA*, consubstanciado no que dispõe os artigos 53 e ss. Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, consubstanciado nos fatos e provas que à frente colaciona-se:

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Digno Presidente, o Senhor Vereador Fernando Edson de Sousa é sócio da Empresa DL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA estando, na gerência da sociedade da referida empresa, juntamente com o seu irmão, LEANDRO SOUSA, fraudando o erário municipal na omissão do pagamento de ISSQN, uma vez que informa a menor que as medições das mais variadas obras realizadas no município de Jijoca de Jericoacoara, utilizando-se ainda de seu cargo de vereador para praticar conduta duvidosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2077/2024

DATA: 09/05/2024 HORA: 07:36

Flávia Azevedo

CHEFE DE SERVIÇO

Flávia Azevedo
[Assinatura]

Tal situação configura a prática da infração penal, conforme se denota dos documentos ora anexados, bem como das testemunhas a serem juntadas posteriormente, ferindo os mínimos princípios norteadores da Administração Pública, insurgindo-se perigosamente contra as *Constituições Federal, Estadual e Municipal*, bem como os regramentos básicos, indispensáveis aos agentes públicos, quais sejam, os princípios fundamentais da *legalidade, legitimidade, economicidade*, e, principalmente, o da *moralidade pública*.

Os atos praticados pelo Vereador refletem fundamentalmente na vida de cada cidadão, pois maculam a imagem do Município, trazendo o cobertor da corrupção e do desmando, ferindo o direito da cidadania que se “*funda essencialmente no direito do cidadão que, tendo o poder de escolher os governantes, deve ter, também, a faculdade de lhes fiscalizar os atos de administração*” (*Hely Lopes Meirelles*).

Assim, o comportamento dos Agentes Políticos maiores do Município, transgredindo a lei, dando ilegalidade, ilegitimidade e falseando os Atos e Contratos, enfim, subvertendo à *ordem*, às *finanças* e à *segurança dos cidadãos*, deve ser visto como de pessoas incapazes de gerir um Município, pois transcende a verdade e a lisura dos fatos e atos, versando pela vala própria da “*improbidade administrativa*”.

X- PEDIDO

Diante do exposto, e de tudo o mais que desta consta e tendo em vista os princípios gerais do direito, solicitamos, desde logo:

A – seja recebida a presente Denúncia e, conseqüentemente, instaurada a competente *COMISSÃO PROCESSANTE*, com fito de apurar responsabilidades do Senhor Vereador as práticas de atos de improbidade administrativa, para apuração dos fatos aqui fartamente narrados e documentados, assegurando o denunciado o princípio constitucional da *AMPLA E GERAL DEFESA*;

146
F. Vasconcelos
P. Vasconcelos

Requer, outrossim, nos termos da legislação em vigor, à V. Excia., diligências e audiências que se fizerem necessárias, ouvindo-se testemunhas, e juntando-se documentos posteriormente, ficando tudo de logo requerido.


Nestes termos, aguardamos deferimento.

Jijoca de Jericoacoara, 08 de maio de 2024.


ARNOLDO DIAS
VEREADOR


REGINALDO DE VASCONCELOS
VEREADOR


LOURO BERNARDINO
VEREADOR


VALDENES PENHA
VEREADOR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.934.611/0001-75

NOME EMPRESARIAL:

DL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEANDRO CESAR DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO EDSON DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2024 às 13:47 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten initials

Handwritten signature
Fabrício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.934.611/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DL CONSTRUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IMEUDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 62.598-973	BAIRRO/DISTRITO VILA DE JERICOACOARA	MUNICÍPIO JJOCA DE JERICOACOARA	UF CE
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO_JERI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9645-2229
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **13:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1